



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



**PORTARIA Nº 132/2010**

De 23 de julho de 2010.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 132/2010  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 23/07/10  
Responsável: Falson

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 373, conforme requerimento protocolado sob nº 1140, de 29 de março de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal ao Sr **PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

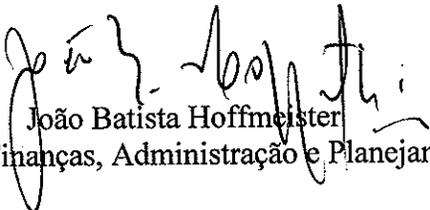
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **18 de março de 2010** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Inkra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

